



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI 320/2018 de 21 de março de 2019.

Denomina órgão Público Municipal e dá
outras providências.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal Lúcio Flávio Araújo Oliveira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Administrativo Municipal, onde está localizado a sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, assim denominado de “CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 21 de março de 2019.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

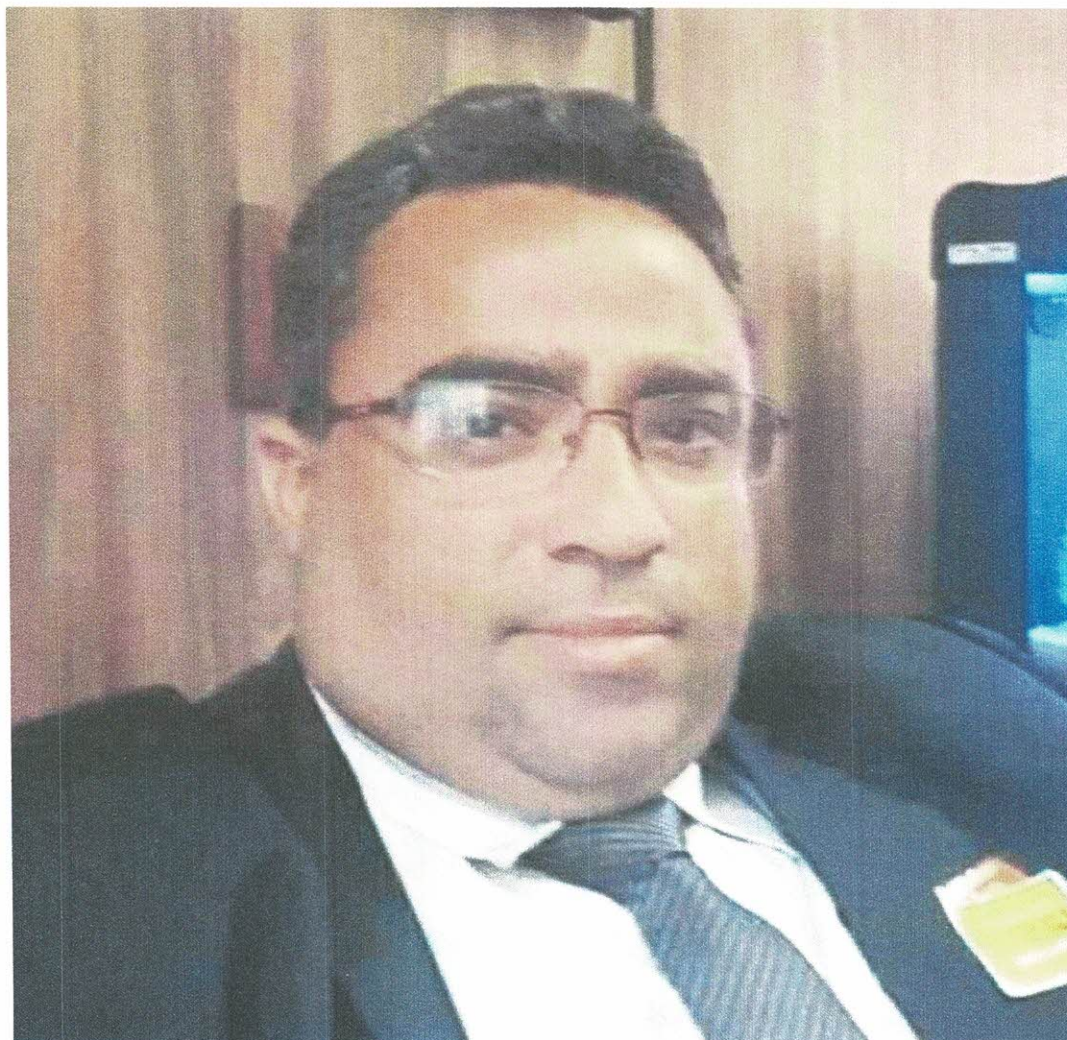

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO DO LEGISLATIVO EM
EM
Gabinete do Prefeito



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

DADOS BIOGRÁFICOS



MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO, também conhecido por Cizinho, nascido em 23 de dezembro do ano de 1981, filho de Moacir Neves de Oliveira, e Maria Lúcia Araújo Oliveira, nascido na cidade de Imperatriz - MA, porém chegando a Itinga do Maranhão após o terceiro dia de nascido, onde cursou o pré-escolar na Creche Madre Luiza, o ensino fundamental menor em Escola Municipal e na Escola Rosa de Sharon, passando a cursar o ensino fundamental maior no Centro Educacional Concórdia. Prosseguindo seu curso educacional, estudou e concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual José Neves de Oliveira, à época com o nome de Terezinha de Jesus Coelho Rocha, extensão do CEEFEM Cafeteira, de Açailândia. Já na fase adulta e trabalhando, cursou, foi diplomado e se formou em Administração Empresarial, pela Universidade Estadual do Maranhão.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Em sua juventude, nos anos 90, ajudou criar e integrou o grupo cultural GADI (Grupo de Artes e Danças de Itinga do Maranhão) que trouxe muita alegria aos jovens do município e região, também na área cultural, junto com seus irmãos e amigos criaram o (Flamenguinho), time de futebol amador, onde disputaram diversas partidas intermunicipais, donde surgiram e prepararam diversos atletas que defenderam e ainda defendem o nosso esporte.

À época, conheceu a jovem CARLA PIRES DE SOUSA, com quem se casou e desse matrimônio nasceram os filhos Ryan Pablo e Maria Luiza.

Trabalhou na Empresa Cikel Brasil Verde, nas funções de officy boy, auxiliar administrativo e tesoureiro, até ser convidado pelo Banco Bradesco S/A, onde iniciou na agência de Açailândia exercendo as funções de atendente, caixa, subgerente de pessoa física. Indo assumir a Gerência de Pessoa Jurídica na capital São Luís, de onde saiu para montar a empresa familiar de empreendimentos, denominada de M L Construções e Empreendimentos Ltda.

No campo político foi o principal pivô das campanhas eleitorais de seu irmão LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, onde se sagrou vitorioso nas últimas eleições do ano de 2016, vindo assim ocupar o cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Portando merecido é tal reconhecimento desse jovem em nosso município que foi exemplo de garra, luta persistência, sendo assim exemplo para nossas crianças e jovens e toda sociedade de uma forma geral.

Maxwil de Oliveira Reis
Vereador -PSDB

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2ba3b7c7275d5cce33ae2ce57a986c0b

LEI 320/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

LEI 320/2018 de 21 de março de 2019.

Denomina órgão Público Municipal e dá outras providências.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal Lúcio Flávio Araújo Oliveira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Administrativo Municipal, onde está localizado a sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, assim denominado de “CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO”.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 21 de março de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 720cb99f3b4df87e5465a4900a2beaf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO Nº 20/2019

DECRETO Nº 20/2019

Dispõe sobre o fim da validade de notas fiscais retiradas em blocos impresso em gráfica.

A Prefeita Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Torna sem validade quaisquer notas fiscais retiradas em blocos impressos em gráficas a partir da data 08 de março de 2019, uma vez que o município já se encontra operando através do Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jatobá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Francisca Consuelo Lima da Silva

Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: db08da8abe9130b47c12f706fa333d87

PORTARIA Nº 25/2019/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 025/2019- GAB DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ E

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, Prefeita do Município de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o quanto dispõe o Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Recomendação nº 06/2019 - da Promotoria de Justiça de Colinas - MA, de 12 de março de 2019, para averiguação das situações de possíveis acúmulos indevidos de cargos públicos no Município de Jatobá.

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de manter os serviços de verificação das situações de acumulação de cargo no âmbito do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica constituída no âmbito do Município de Jatobá, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS**, que será composta pelos membros adiante nomeados:

- DILCIJANES RODRIGUES DE ALMEIDA

- MANOEL DA SILVA

- SEBASTIANA DE NOVAIS BANDEIRA LIMA

Art. 2º. Fica designada a Senhora DILCIJANES RODRIGUES DE ALMEIDA, como Presidente da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3º. A comissão de que trata a presente Portaria será renovada a cada dois anos, admitida a recondução de seus membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jatobá, em 20 de mês de março de 2019.

Francisca Consuelo Lima da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 254d76161fe81ba59c04fe793d926043

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 001/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Participação dos servidores abaixo relacionados, no “CURSO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS”, que será ministrado pela empresa Instituto Navigare LTDA, no período de 22/03/2019 a 24/03/2019, em Bacabal (MA): José Castro dos Santos e João da Silva Branco.

Instituto Navigare LTDA, CNPJ nº 19.553.843/0001-43, cujo valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 006/2018, fundamentada no art. 24 inciso II combinado com art. 13 inciso VI da lei supra.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 21 de março de 2019. **Francisco Silva Freitas - Prefeito**

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 19bf16eae32b0d59564d1de92665720c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

